

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de transporte coletivo de alunos que se enquadram nas Instituições SESI, ETEC e Instituto Federal e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a demanda do município.

Fornecedor: Rápido Sumaré Ltda

Empenho(s): 623/2023

Valor: R\$ 43.491,00

Avaré, 23 de março de 2.023

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para fornecimento de seguro para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Gente Seguradora S/A

Empenho(s): 4470/2023

Valor: R\$ 9.670,55

Avaré, 23 de março de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nas Unidades de Saúde.

Fornecedor: Cirúrgica Onix - Eireli

Empenho(s): 1005/2023

Valor: R\$ 1.518,00

Avaré, 23 de março de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e

instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de carimbos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na Secretaria de Saúde.

Fornecedor: Curtolo & Curtolo Santa Fé do Sul Ltda.

Empenho(s): 1213/2023

Valor: R\$ 170,00

Avaré, 23 de março de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de violão e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para para atividades das oficinas culturais "José Reis Filho".

Fornecedor: Edmilson Guidotti Sabino

Empenho(s): 15259/2022

Valor: R\$ 1.250,00

Avaré, 23 de março de 2.023

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender demanda da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: Gabriel da Gama Galache

Empenho(s): 3270,4459,4505/2023

Valor: R\$ 3.091,00

Avaré, 23 de março de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gás P-45, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nas EMEBs e Creches.

Fornecedor: Gomes, Lucas & Cia Comércio de Gás Ltda.

Empenho(s): 388/2023

Valor: R\$ 10.304,00

Avaré, 23 de março de 2.023

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de curso de Capacitação Profissional em Convênios e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de demanda da Secretaria de Cultura.

Fornecedor: Lucas Leoni Antunes

Empenho(s): 4730/2023

Valor: R\$ 1.250,00

Avaré, 23 de março de 2.023

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de camisetas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento aos alunos participantes do PROERD.

Fornecedor: Malharia Tornado Ltda.

Empenho(s): 4882/2023

Valor: R\$ 11.989,98

Avaré, 23 de março de 2.023

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda EPP

Empenho(s): 19808/2022,772,774/2023

Valor: R\$ 1.684,10

Avaré, 23 de março de 2.023

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de arbitragem, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização do 1º Torneio de futebol decampo da Associação Ferroviária Avarense.

Fornecedor: Mauro Sergio Carvalho Salomão

Empenho(s): 3228/2023

Valor: R\$ 900,00

Avaré, 23 de março de 2.023

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nas Unidades de Saúde.

Fornecedor: MMW Produtos Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 2811,2939/2023

Valor: R\$ 1.638,00

Avaré, 23 de março de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de carrinho de carga, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o Almoxarifado da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: Radar SSP Bálsamo Comercial Ltda.

Empenho(s): 1143/2023

Valor: R\$ 1.250,00

Avaré, 23 de março de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de leite pasteurizado e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento aos cadastrados em programa desenvolvido pela Secretaria de Saúde.

Fornecedor: Realce Produtos Lácteos Ltda. EPP

Empenho(s): 2770/2023

Valor: R\$ 12.959,28

Avaré, 23 de março de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de

aquisição de material de proteção, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na Vigilância Sanitária.

Fornecedor: Rogerio de Lima Souza Materiais de Construção

Empenho(s): 2660/2023

Valor: R\$ 2.582,50

Avaré, 23 de março de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais de informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no CEREST.

Fornecedor: SWC Informática e Papelaria Eireli

Empenho(s): 3226/2023

Valor: R\$ 1.080,00

Avaré, 23 de março de 2.023

Marcio Danilo dos Santos

Secretário Municipal de Turismo

.....

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7253 , DE 23 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2772

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$838.800,90 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				838.800,90
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO	
	422	12.365.2006.2292.0000	MERENDA ESCOLAR	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 005	PNAC-PNAE - ALIMENTACAO P/CRECHES	
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	689	10.302.1013.2373.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	280.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	
	1243	13.391.3001.2083.0000	PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO	36.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
37	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	2240	15.122.7001.2625.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	472.800,90
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO	
	423	12.365.2006.2292.0000	MERENDA ESCOLAR	-50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 008	PNAC-PNAP - ALIMENTACAO DA PRE ESCOLA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7253 , DE 23 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2772

07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB				
	548	10.301.1012.2348.0000	ATENCAO BASICA			-1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE				
	621	10.301.1012.2545.0000	ATENCAO BASICA			-50.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	2669	10.301.1012.2630.0000	ATENCAO BASICA			-1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	2717	10.301.1012.2546.0000	ATENCAO BASICA			-1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	2727	10.306.1007.2033.0000	ALIMENTACAO SAUDEL			-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	3204	10.301.1012.2632.0000	ATENCAO BASICA			-1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	3210	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE			-12.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
	678	10.302.1013.2016.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-120.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	680	10.302.1013.2018.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-8.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7253 , DE 23 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2772

07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA					
	681	10.302.1013.2372.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR				-22.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	688	10.302.1013.2373.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR				-1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	737	10.302.1013.2549.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR				-50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	2604	10.302.1013.2374.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR				-1.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	2695	10.331.1010.2390.0000	SAUDE DO TRABALHADOR				-1.000,00	
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	2705	10.302.1013.2549.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR				-1.000,00	
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE					
	823	10.304.1014.2280.0000	VIGILANCIA EM SAUDE				-1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	827	10.304.1014.2568.0000	VIGILANCIA EM SAUDE				-1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	842	10.305.1014.2551.0000	VIGILANCIA EM SAUDE				-1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7253 , DE 23 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2772

07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE				
	853	10.305.1014.2552.0000	VIGILANCIA EM SAUDE			-1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	3217	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE			-1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
11	04	00	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA				
	1325	13.392.3006.2473.0000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIPIC			-30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
11	05	00	COORDEN. ESTUDOS E APOIO A GRUPOS DE ARTES E PROJ. CULT				
	1329	13.392.3002.2518.0000	DIFUSAO CULTURAL			-6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
37	02	01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA				
	1998	04.122.7001.1085.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-197.806,86	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	1999	08.241.4016.1156.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE			-15.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	2002	08.243.4017.1142.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE			-1.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	2004	08.244.4010.1102.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA			-10.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7253 , DE 23 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2772

37	02	01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		
2005	08.244.4016.1118.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
2006	12.306.2006.1079.0000	MERENDA ESCOLAR		-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
2012	15.451.5002.1157.0000	CIDADE BONITA		-26.994,04	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
2017	15.451.6004.1094.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		-1.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
2020	15.451.6004.1095.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
2023	15.451.6004.1152.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		-1.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
2025	15.451.6004.1153.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		-1.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
2027	15.451.6004.1155.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		-62.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
2029	15.452.5002.1134.0000	CIDADE BONITA		-1.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7253 , DE 23 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2772

37	02	01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA			
2032	15.452.5008.1052.0000	SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS		-100.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
2033	17.512.5006.1114.0000	COMBATE A ENCHENTES		-1.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
2040	26.782.5003.1039.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENT,		-1.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
2552	15.451.5002.1086.0000	CIDADE BONITA		-1.000,00		
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
2553	15.451.5002.1140.0000	CIDADE BONITA		-1.000,00		
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
2554	15.451.6004.1155.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		-1.000,00		
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
2601	08.244.4015.1165.0000	FORTEALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL		-1.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
2602	15.451.5002.1157.0000	CIDADE BONITA		-1.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
3256	04.122.7001.1085.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7253 , DE 23 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2772

37	02	01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA				
3257	08.244.4015.1165.0000	FORTEALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL				-1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
3258	15.451.5002.1086.0000	CIDADE BONITA				-1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
3259	15.451.6004.1155.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				-1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
3260	20.606.6001.1082.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS				-1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
37	03	00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO				
2052	17.512.5006.1046.0000	COMBATE A ENCHENTES				-1.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
2055	17.512.5006.1127.0000	COMBATE A ENCHENTES				-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
2059	17.512.5006.1141.0000	COMBATE A ENCHENTES				-1.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
2071	26.451.5003.1126.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENT,				-1.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
2074	26.451.5003.1148.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENT,				-1.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7253 , DE 23 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2772

Anulação (-)

-838.800,90

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL